



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 610 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

“CONFERE A DENOMINAÇÃO DE JUAREZ FRANCA DOS SANTOS À UNIDADE DE SAÚDE DA COMUNIDADE DAS NEVES, ZONA RURAL DE ARAÇUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Araçuaí, Estado de Minas Gerais por seus vereadores, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, propõe e aprova a presente Lei Complementar e, Eu, Prefeito Municipal de Araçuaí/MG, a **SANCIONO** da seguinte forma:

Art. 1º Fica denominada Estratégia Saúde da Família Juarez Franca dos Santos, a unidade de saúde, localizada na Comunidade das Neves, zona rural do Município de Araçuaí/MG.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG, 31 de março de 2023.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal